

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 653, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENILSON BRITO DA SILVA, matrícula n. 424331021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.761 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201368/2015):

I – 2.301 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Guarda Municipal Terceira Classe/03/C, no período de 2 de maio de 2008 a 19 de agosto de 2014, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.460 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1997, com fulcro no art. 82 inciso IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

(Publicado no DOE 9.198 de 05.07.2016, pág.77)